



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL

PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR Nº 280/2009.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: XX/XX/2009.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- Estabelece requisitos a serem preenchidos quando da nomeação de Secretários, e dá outras providências.

AUTORES: LUIZ CARLOS DE AGUIAR, EUNILDO ZANCHIM, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, JOÃO DE LARA VIEIRA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, RAFAEL PSZYBYLSKI, CILAS SOUZA MORAIS.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 03/11/2009.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 21/02/2010, DOMINGO, SOB O Nº 5.869.

Ofício de Encaminhamento no dia 04/11/2009 sob o nº 1010/2009/DAB.

LEI COMPLEMENTAR Nº 230/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 19.10.2009
POR 12 VOTOS - 1 ABSTENÇÃO

APROVADO EM 26.10.2009
POR 12 VOTOS - 1 ABSTENÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2009.

Stimula:- Estabelece critérios para preenchimento dos cargos de Secretários do Município.

AUTOR:- LUIZ CARLOS DE AGUIAR, EUNILDO ZANCHIM, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, JOÃO DE LARA VIEIRA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, RAFAEL PSZYBYLSKI e CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Os cargos de Chefe de Gabinete; Procurador Jurídico, e de Secretários Municipais que compõem o anexo II, da Lei Complementar nº 115/2005, livremente nomeados pelo Prefeito, para chefiar a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, só poderão serem ocupados por profissionais que tenham conhecimento na área e, domicílio no Município.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2009.

AUTORES:

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, EUNILDO ZANCHIM, APARECIDO BIANCHO,

BELMIRO DA SILVA FARIAS,

JOSÉ APARECIDO DA SILVA,

JOSÉ ROBERTO GRAVA, JOÃO DE LARA VIEIRA, REGINALDO ALVES DOS

SANTOS,

RAFAEL PSZYBYLSKI

e CILAS SOUZA MORAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 280/09

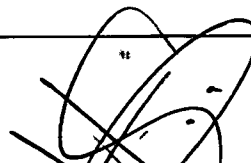
À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Lei Complementar nº 280/2009.
Luiz Carlos de Aguiar,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

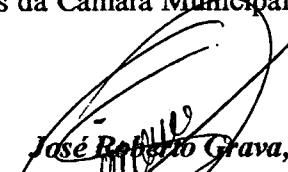
PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para examinar seu Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 280/2009, do **LUIZ CARLOS DE AGUIAR, EUNILDO ZANCHIM, APARECIDO BIANCHI, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, JOÃO DE LARA VIEIRA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, RAFAEL PSZYBYLSKI e CILAS SOUZA MORAIS**, o qual Estabelece critérios para preenchimento dos cargos de Secretários do Município, conclui que a proposição, tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 dias do mês
de outubro do ano de 2009.

PELAS CONCLUSÕES:


Eunildo Zanchim,
Presidente


José Roberto Grava,
Relator


Reginaldo Alves dos Santos,
Membro



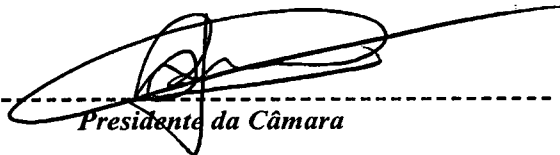


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

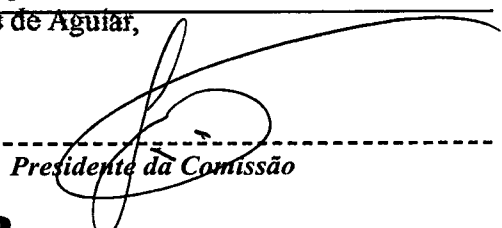
Nº 280/09

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Projeto de Lei Complementar nº 280/2009,
designo relator do Projeto de _____ Luiz Carlos de Aguiar,
o Vereador

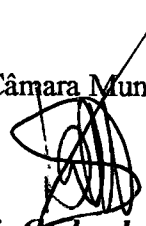


Presidente da Comissão

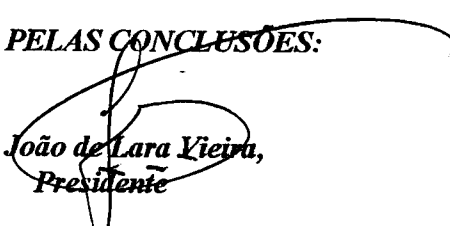
PARECER

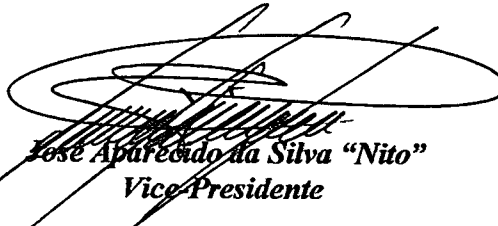
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 280/2009, do LUIZ CARLOS DE AGUIAR, EUNILDO ZANCHIM, APARECIDO BIANCHÓ, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, JOÃO DE LARA VIEIRA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, RAFAEL PSZYBYLSKI e CILAS SOUZA MORAIS, o qual Estabelece critérios para preenchimento dos cargos de Secretários do Município, conclui que a proposição, tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 dias do mês
de outubro do ano de 2009.


Luiz Carlos de Aguiar,
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


João de Lara Vieira,
Presidente


José Aparecido da Silva "Nito"
Vice-Presidente





Prefeitura do Município de Sarandi



Rua José Emiliano de Gusmão - 565
Fone/Fax (44) 4001-8000 CEP. 87111-230 - SARANDI - PR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA JOSÉ BORRIMA 1065

Ofício nº 0666/2009 – LGKM

Sarandi, 21 de outubro de 2009.

Prezado Vereador:

Nº 280/09

Tem o presente a finalidade de informar a esta Casa de Leis que resido no Município de Maringá, mas meu domicílio eleitoral é Sarandi. E, no período de 1986 a 2008 fui funcionária do Município, atuando no:

- Colégio Estadual Olavo Bilac;
- Escola Municipal José Polo;
- Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha;
- Departamento Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri;
- Escola Municipal São Francisco de Assis.

No período de 10/01/1970 a 13/05/2000 minha residência foi o Município de Sarandi. Somente a partir de 14/05/2000 é que passei a residir em Maringá. Saliento que minha família é de Sarandi (mãe, irmão, avó), como é de vosso conhecimento meu avô (Luiz Tonon) foi pioneiro do Município, portanto me considero parte da história deste Município, não sendo então uma “forasteira”.

Atenciosamente

Alessandra Valeria Brondani
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 0007/2009

Ilmo Senhor:
Cilas Souza Morais
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores
Sarandi – Paraná.



Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

017/09

APROVADO EM 26/10/09
POR VOTAÇÃO DE 12 VOTOS

EMENDA N.º

Nº 280/09

EMENDA

SUBSTITUTIVA AO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 280/2009.

Apresentada pelo Vereador

José Roberto Grava, Eunildo Zanchim e Luiz Carlos de
Aguilar

TEOR DA EMENDA

Substitua-se os textos da Súmula e o texto do art. 1º, do
Projeto de Lei Complementar nº 280/2009, pelos textos a seguir:

SÚMULA: - Estabelece requisitos a serem preenchidos
quando da nomeação de Secretários, e dá outras
providências.

Art. 1º - Os cargos de Secretários Municipais criados pelo
Anexo II, da Lei Complementar nº 115/2005, só poderão ser preenchidos por pessoas que
atendam os seguintes requisitos:

- I - Residir na Cidade;
- II - Ser eleitor do Município de Sarandi; e
- III - Ter conhecimento técnico ou prático das atribuições

do cargo.

Parágrafo Único - Os atuais ocupantes dos cargos de
Secretários, que não preencherem os requisitos exigidos nos incisos I e II deste artigo, terão 60
(sessenta) dias de prazo, contados à partir da vigência desta Lei, para providenciarem as
transferências residencial e domicílio eleitoral para Sarandi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do
mês de outubro do ano de 2009.

José Roberto Grava
Vereador - Autor

Luiz Carlos de Aguilar
Vereador - Autor

Eunildo Zanchim
Vereador - Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 280/09

Requerimento Nº 350/09	Apresentado em 03/11/2009	Horário
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 03/11/2009
		Deferido em
		Atendido - Ofício Nº XXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente.

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009**, do Projeto de Lei Complementar nº 280/2009, dos edís **LUIZ CARLOS DE AGUIAR, EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO", APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO", JOSÉ ROBERTO GRAVA, JOÃO DE LARA VIEIRA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, RAFAEL PSZYBYLSKI e CILAS SOUZA MORAIS**, o qual Estabelece requisitos à serem preenchidos quando na nomeação de Secretários e dá outras providências, de conformidade com o Art. 123, §3º, Ineiso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2009.

Eunildo Zanchim,
Vereador - Autor





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

03/11/2009

529-17/2009

Ante-Projeto de Lei Nº

280/09

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

DECRETA

Comissão de Redação - REDAÇÃO FINAL

Estabelece requisitos a serem preenchidos quando da nomeação de Secretários, e dá outras providências.

AUTOR: LUIZ CARLOS DE AGUIAR, EUNILDO ZANCHIM, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, JOÃO DE LARA VIEIRA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, RAFAEL PSZYBYLSKI e CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Os cargos de Secretários Municipais criados pelo Anexo II, da Lei Complementar nº 115/2005, só poderá ser preenchidos por pessoas que atendam os seguintes requisitos:

I – Residir na Cidade;

II – Ser Eleitor do Município de Sarandi; e

III – Ter conhecimento técnico ou prático das atribuições do cargo.

Parágrafo Único – Os atuais ocupantes dos cargos de Secretários, que não preencherem os requisitos exigidos nos incisos I e II deste artigo, terão 60 (sessenta) dias de prazo, contados à partir da vigência desta Lei, para providenciarem as transferências residencial e domicílio eleitoral para Sarandi.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2009.

Eunildo Zanchim,
Presidente

José Roberto Grava,
Vice-Presidente

Reginaldo Alves dos Santos,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 280/09

Requerimento Nº 315/09	Apresentado em 19/10/2009 19 10 2009	Horário
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente
Rejeitado em / /	Indeferido em / /	Aprovado em 19 / 10 / 2009 19 10 2009
Deferido em / /		Atendido - Ofício Nº XXXXXX

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009**, do Projeto de Lei Complementar nº 280/2009, dos edis **LUIZ CARLOS DE AGUIAR, EUNILDO ZANCHIM, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, JOÃO DE LARA VIEIRA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, RAFAEL PSZYBYLSKI e CILAS SOUZA MORAIS**, o qual Estabelece critérios para preenchimento dos cargos de Secretários do Município, de conformidade com o Art. 123, parágrafo Terceiro, Inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Luiz Carlos de Aguiar,
Vereador – Autor

